



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO N.º:

**ASSUNTO: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO QUE PRESTE INFORMAÇÕES SOBRE A INSTALAÇÃO DA PLACA INDICATIVA COM O NOME DO HANGAR “CHERUBIM ROSA FILHO”, NOS TERMOS DEFINIDOS PELA LEI MUNICIPAL N.º. 12.689/2022.**

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, art. 61, incisos II e XXIV, determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 34, inciso IV, dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

**CONSIDERANDO** que a Lei municipal n.º. 12.689, de 05 de dezembro de 2022, denominou como “Cherubim Rosa Filho” o hangar pioneiro (antigo Hangar Araçoyaba), que foi a primeira construção edificada no que era o Campo de Aviação no local onde hoje é o Aeroporto Bertram Luiz Leupolz.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONSIDERANDO** que a referida Lei reflete o justo reconhecimento da população de Sorocaba ao seu filho ilustre, o Sr. Cherubim Rosa Filho, que ocupou os mais altos cargos e patentes da Aeronáutica, como o de Chefe do Estado – Maior da Aeronáutica, Presidente do Tribunal Superior Militar e Tenente Brigadeiro;

**REQUEIRO** à Mesa que, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que:

1) Informe quando será efetivamente instalada a placa com a denominação definida pela Lei Municipal 12.689/2022, a fim de materializar a homenagem aprovada pela Câmara Municipal de Sorocaba ao Tenente Brigadeiro Cherubim Rosa Filho;

a) A resposta deverá ser detalhada, com o competente cronograma indicando dia mês e ano para a implantação da referida placa;

**REQUER-SE**, por fim, que o presente requerimento seja plenamente respondido, com a indicação de todos os detalhes possíveis, bem como que a resposta seja encaminhada no prazo legal (Art. 34, § 1º da LOM e Art. 104, § 2º e §3º do RI).

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2025.

**FERNANDO DINI**  
**VEREADOR - PP**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003800380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 03/02/2025 13:03

Checksum: **0E038CBA2120D915055B19155D31A0B098AAA59EA0A13532E7E998960B23BAA9**

